

## REGULAMENTO DA AÇÃO COMERCIAL

### Elo e Portal das Malas

#### **1. Empresa Promotora:**

A Empresa Promotora será a seguir denominada em conjunto como "**Promotora**":

- I. **ELO SERVIÇOS S.A.**, sociedade empresária por ações, devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Alameda Xingu, nº 512, 5º e 6º andares, Alphaville, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06455-030 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 09.227.084/0001-75 ("Elo") e
- II. **TRAVELUX COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA VIAGEM LTDA.**, devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na AV. MONTEIRO LOBATO, 4550 – SALA 4 – ASA 5, Bairro JARDIM CUMBICA, Guarulhos, SP, CEP.: 07180-000] e inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.942.396/0001-05 ("Portal das Malas" ou "Contratada"),

#### **2. Promoção**

Portadores do Cartão de Crédito Elo ("Cliente") que utilizarem o Cupom ELOFERIAS e realizarem o pagamento com Cartão de Crédito Elo no momento do Checkout terão direito a 12% de desconto pós a conclusão do pedido ("Ação Comercial").

<b>Tipo de Cartão Elo</b>	<b>Desconto</b>	<b>Cupom</b>
Cartão de Crédito Elo	12%	ELOFERIAS

#### **3. Público:**

São elegíveis para participar da oferta todas as pessoas naturais, residentes e domiciliadas no território nacional, portadoras de Cartão de Crédito Elo qualquer variante.

**4. Período de Realização da Ação Comercial:** A presente Ação Comercial se inicia às 00h:00 do dia 01/01/2026 e terminará às 23h59 do dia 31/03/2026 (horários oficiais de Brasília).

#### **5. Mecânica**

- A campanha estará disponível na LP da oferta da Portal as Malas: [Cartão Elo](#) e no site da Elo: [Ofertas | Elo](#)
- No site do parceiro, o Cliente deverá selecionar os produtos que desejar e adicionar ao carrinho de compras. Após isso, no checkout de pagamento, o

Cliente deverá inserir o Cupom ELOFERIAS e concluir o pagamento com Cartão de Crédito Elo qualquer variante para garantir o desconto de 12%;

- O desconto é válido para todo o site e não é cumulativo com outras promoções;

## 6. Regras Gerais Aplicáveis

- Não participam desta campanha as transações realizadas com cartões de débito Elo, alimentação, refeição e outros meios de pagamento não descritos como elegíveis.
- Este Regulamento estará disponível nas páginas exclusivas para clientes Elo.
- Esta Promoção não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita a autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.
- Todos os Clientes participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.
- O presente Regulamento e sua execução serão regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.
- Esta Campanha, assim como seu regulamento, poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pelos Promotores a seus exclusivos critérios, bem como por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da Campanha, os quais comprometem-se a avisar os Estabelecimentos Comerciais e Portadores dos Cartões de Crédito da bandeira Elo.
- A participação dos Clientes na Ação Comercial implica na aceitação total das condições descritas neste Regulamento.
- Fica eleito o foro da Comarca do **Cliente** para solução de quaisquer conflitos ou demandas originadas deste Regulamento.

## 7. Privacidade e Uso de dados do Cliente:

Os dados dos Clientes serão utilizados conforme a política de privacidade do site do parceiro.

**8. SAC:** Ficou com dúvidas? Entre em contato com a nossa Central de Ajuda: no Email: [contato@portaldasmalas.com.br](mailto:contato@portaldasmalas.com.br) ou (11) 2462-5550 e Canal Elo: [Central de Ajuda | ELO](#)